



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518264 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 51/2022/DEQ/CCET
Processo nº 23112.026694/2022-67
Remetente: Departamento de Engenharia Química
Destinatário(s): Paulo Waldir Tardioli

ASSUNTO: Resultados da seleção

São Carlos, 02 de agosto de 2022.

De: Prof. Dr. Ruy de Sousa Junior – DEQ/PPGEQ/UFSCar

Presidente da Comissão de Seleção de Mestrado

Para: Prof. Dr. Paulo Waldir Tardioli

Presidente da Comissão de Pós-Graduação do PPGEQ/UFSCar

Senhor Presidente,

Considerando a análise curricular e de histórico escolar dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (2º semestre de 2022), referente ao Edital N° 02/2022, informamos os resultados da seleção e classificação dos(as) candidatos(as):

Lista da 1ª Chamada:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
1	Isadora Guedes Farias	10,790

2	Thiago David de Paiva	10,280
3	Ana Cristina Coelho Vieira	9,180
4	Carolinny Alves Brito	6,120
5	Mateus de Araújo Pessoa	5,286
6	Nelita Francisco Caperuto	3,272

Lista de Espera: não há.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ruy de Sousa Junior

Prof. Dr. Alberto Colli Badino Junior

Profa. Dra. Vádila Giovana Guerra Béttega



Documento assinado eletronicamente por **Ruy de Sousa Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/08/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Colli Badino Junior, Professor(a) Sênior**, em 02/08/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vadila Giovana Guerra Bettega, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/08/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0773834** e o código CRC **53BB43DB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.026694/2022-67

SEI nº 0773834

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019